



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ – PARANÁ

RESOLUÇÃO 10/2021

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em. 06, 04, 2021

N.º 8.988 Pág. B9

Caderno: _____

Dispõe sobre a prestação de Contas, do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS IV Acolhimento Institucional. Período 2º semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

Considerando a deliberação em reunião realizada no dia, 31 de março de 2021.

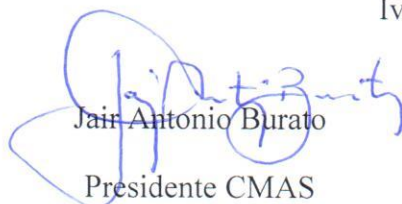
Resolve:

Art. 1º Deliberar Favorável a aprovação total da prestação de contas do repasse de recursos Fundo a Fundo, Piso Paranaense de Assistência Social IV - Acolhimento Institucional, referente ao 2º semestre de 2020.

Art. 2º Delibera favorável a justificativa apresentada referente a diferença identificada na conciliação financeira.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 31 de março de 2021.


Jair Antonio Burato
Presidente CMAS

CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social
Lei 1679/2009